

Portaria nº 177

O Prefeito Sanitário da Estância
de Águas da Prata, Estado de
São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais

Resolve, à vista de requere-
cimento e nos termos do artigo 164, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Estaduais, conce-
der à Sr^a Ruth Bergonzini, professora in-
terina da Escola Municipal da Fazenda
da Fajuca Preto, neste Município, 90 (noventa)
dias de licença especial, sem prejuízo de
vencimentos e de outras vantagens daquele
cargo interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Águas
da Prata, aos 24 de Junho de 1955.

Juarez Loyola
Prefeito Sanitário

João Dias Canallo
Plantão da Prefeitura